



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, Mestre de Edificações e Infraestrutura.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições; e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000460/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 1183736, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de e 12/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 522/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 17 de Junho de 2025.